



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 152 DE 22 DE MAIO DE 2024

Instaura e designa Comissão de Sindicância para apuração acerca de bens móveis do Legislativo não localizados.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CAIO EDUARDO DE ALMEIDA, GUILHERME PEREIRA e CLÁUDIA OLIVEIRA PALMEIRO** para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para averiguação de eventuais irregularidades cometidas por servidor público, conforme processo nº 2.867/2024.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, o servidor **GUILHERME PEREIRA** irá assumir a Presidência da Comissão.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 22 de maio de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO**